

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA Nº 02/2021**

Após a verificação dos fatos anteriormente registrados e da habilitação da (o) Sr. (a) **NELSON MÜLLER FILHO** através da avaliação da Comissão Permanente de Licitação instituída para esta finalidade, o Senhor Prefeito Municipal Marcos Pedro Veber, homologa, conforme a Lei nº 8.666/93, a **DISPENSA Nº 02/2021**, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL. MÓVEL LOCALIZADO NA RUA LARANJEIRAS S/N, BAIRRO RIO DO PEIXE COM ÁREA DE 450M<sup>2</sup> DE TERRENO, TODO MURADO, EDIFICADO COM CASA DE ALVENARIA DE APROXIMADAMENTE 150 M<sup>2</sup>, CONTENDO 02 BANHEIROS, 03 QUARTOS, 01 COZINHA, UMA SALA, LAVANDERIA, DISPENSA E VARANDA**, no valor de **R\$ 16.560,00** (dezesesseis mil quinhentos e sessenta reais) pelo período de **12 (doze) meses**. Dê-se ciência.

**Informações:** Pelo telefone (47) 3377-8600 ou *in loco* das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas.

Luiz Alves, 04 de fevereiro de 2021.  
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal

**PUBLICADO  
No Mural de Publicações Oficial em  
04/02/2021**